

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 9/2026/CIPA/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: ATA - CIPA - FEVEREIRO 2026.

Aos seis (06) dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze (13) horas e (16) dezesseis minutos, reuniram-se na sala de reunião do HC-UFTM os membros da comissão interna de prevenção de acidentes e assédio (CIPA) sob a presidência do senhor Lucas Ferreira Marmo para deliberar sobre as seguintes pautas: localizador, assinaturas das atas anteriores, mapas de risco e folgas da comissão. Estiveram presentes o senhor Lucas Ferreira Marmo (presidente), e os demais membros da CIPA, Renato Sicinato Oliveira e Silva, Paula Aparecida Pontes, Jonathan Tiago Queiroz, além de Orozina Pereira Lima, Andreia Oliveira Prado, Kennedy Monteiro da Silva, Micheli Montania Barros, Sibelle Maria Gomes de Araujo, Johnny Rodrigues Arantes, Wally Divina Pereira da Silva, Micheli Montania Barros, Sibelle Maria Gomes de Araujo, Lais Luzia Rodrigues Borges, Tatiana Alves da Silva, Livia Batista da Silva, sendo esses remotamente. Lucas inicia a reunião agradecendo a presença de todos e apresenta o protótipo do localizador idealizado para facilitar a locomoção de usuários no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, informando que o intuito desta ferramenta é fazer com que os usuários tenham mais autonomia ao acessar todos os ambientes do hospital com mais agilidade e precisão. Foi solicitado pelo setor de Hotelaria Hospitalar o envio de todos os mapas de riscos já confeccionados sob a justificativa de que os mesmos são um dos requisitos para o pregão de uma nova prestadora de serviços de limpeza para o hospital, conforme novo modelo da SEDE. Diante da situação, Lucas sugere que todos os demais mapas de risco sejam confeccionados simultaneamente por duplas já estabelecidas anteriormente. Lucas pede para que todos verifiquem as atas de meses anteriores, pois ainda estão faltando assinaturas. Ele informa que estará de férias e que todos precisam informar até no final deste mês a data em que desejam folgar. Solicita ainda que todos fiquem atentos quanto à necessidade de assinaturas dos chefes para lançamento da folga no ponto eletrônico em tempo hábil. Não havendo mais nada a ser tratado, presidente senhor Lucas Ferreira Marmo encerra a reunião às treze horas e quarenta e dois minutos.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERREIRA MARMO, Presidente da Comissão**, em 24/02/2026, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheli Montania Barros, Secretário(a) Substituto(a)**, em 24/02/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA OLIVEIRA PRADO, Membro da Comissão, Suplente**, em 26/02/2026, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sibelle Maria Gomes de Araujo, Membro da Comissão, Suplente**, em 30/03/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Tiago Queiroz, Membro da Comissão, Suplente**, em 08/04/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA CAMPOS SOUSA, Membro da Comissão, Suplente**, em 08/04/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Monteiro da Silva, Membro da Comissão**, em 08/04/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Luzia Rodrigues Borges, Membro da Comissão**, em 08/04/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Micheli Montania Barros, Membro da Comissão**, em 08/04/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paula Aparecida Pontes, Membro da Comissão, Suplente**, em 09/04/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES SILVA CAMARGO, Membro da Comissão**, em 09/04/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Batista da Silva, Membro da Comissão**, em 09/04/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sicinato Oliveira e Silva, Membro da Comissão**, em 09/04/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orozina Pereira Lima, Secretário(a)**, em 10/04/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane de Melo, Membro da Comissão**, em 12/04/2026, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Rodrigues Arantes, Vice-Presidente da Comissão**, em 11/05/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wally Divina Pereira da Silva, Membro da Comissão**, em 19/05/2026, às 05:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58277030** e o código CRC **938A6BBC**.

Referência: Processo nº 23521.013162/2025-91 SEI nº 58277030